

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



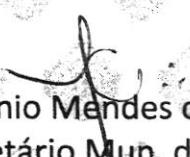
Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/369/2024
Congonhas, 2 de Setembro 2024

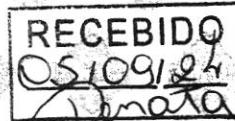
CÓPIA

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 10/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região - UNIARTE - para ciência e controle.

Atenciosamente,


Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão



Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2417/2024
Data: 05/09/2024 - Horário: 10:53
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 10/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS, ARTISTAS E PRODUTORES CASEIROS DE CONGONHAS E REGIÃO – UNIARTE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, ANA GABRIELA DUTRA CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº. MG10.401.525 e do CPF nº 015.866.336-51 e a **Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região – UNIARTE**, inscrita no CNPJ nº. 03.678.007/0001-55, com sede na Rua José Bento Pinheiro, 277, Boa Vista, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente Eliane Aparecida Rodrigues Pereira, portadora do RG MG 11-247.885 e do CPF nº.580.873.466-53, doravante denominada **OSC (Organização da Sociedade Civil)**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

EMENDA IMPOSITIVA – 2024

Processo Administrativo nº. 18192/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme plano de trabalho.

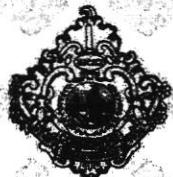
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O TERMO DE FOMENTO N°. 10/2024, passa a vigorar até a data de 22 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretação que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 28 de agosto de 2024.

Eliane Aparecida Rodrigues Pereira

Presidente da Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região – UNIARTE

Ana Gabriela Dutra Carvalho

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Cláudio Antônio de Souza

Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS	CNPJ: 16.752.446/0001-02	
ENDERECO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410.064
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza	CI: M1652882	CPF: 314.756.986-15

CARGO: PREFEITO

2 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS, ARTISTAS E PRODUTORES CASEIROS DE CONGONHAS E REGIÃO	CNPJ: 03.678.007/0001-55	
ENDERECO: Rua José Bento Pinheiro, 465, Boa Vista -Congonhas		
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36.412-040
NOME DO RESPONSÁVEL: ELIANE APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	MG-11 247 885	CPF: 580.873.466-53
ENDERECO: R. José Bento Pinheiro, 277- Boa Vista -Congonhas		
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: (31)99647-0435	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: elianeapr64@gmail.com

3 - HISTÓRICO DA OSC

Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região, fundada em 21 de julho de 1998, com a missão buscar o desenvolvimento sustentável, cultural e social, através de ações e projetos, em busca de desenvolvimento pessoal, geração de trabalho e renda, inclusão social, de seus associados e comunidade. Com a visão de ser uma associação para todos com democracia, solidez, confiabilidade, com foco no desenvolvimento da cidadania e direitos do bem em comum.

Os recursos para manter a associação são provenientes das contribuições dos associados; de comissões sobre a venda dos artesanato e produtos caseiros expostos na loja física da instituição; de bazares de produtos oriundos de doações, de eventos próprios, de eventos de terceiros, de eventos promovidos pelo poder público municipal, como por exemplo, o Festival de Quitandas, Expominas/BH, festivais de cultura, praças culturais, feiras locais e feiras nacionais, dentre outros.

★Projetos em execução:

□ Grupo de bordadeira de Congonhas e Minas – decorrente do projeto “Mãos que pintam, mãos que bordam” – 2020-2021-2022-2023 (em execução).

□ Produção de eco bags com uniformes doados de empresas e jeans descartados, - 2010 (em execução).

★Projetos concluídos:

□ Projeto “Mãos que pintam, mãos que bordam” – 2020-2021 - Vale S/A

□ Projeto “Heróis Usam Máscaras” Instituto RME/SP 2020 (produção de 7 mil máscaras doadas à instituição do município APAE e a grupos de voluntários assistenciais).

□ Projeto próprio UNIARTE: “Máscaras para todos” – 2020/2021 (produção e doação de máscaras para população em situação de vulnerabilidade, para a Associação Comunitária Vida Nova, para o Projeto Jiré e APAE Congonhas).

□ Campanha de doação de vestuários, máscaras e roupas cama e banho para asilos das cidades de Itaguara e Leandro Ferreira - MG – 2020/2021.

□ Campanha para promover doação de alimentos à artesãos e familiares situação de vulnerabilidade social – 2020.

□ Exposição: “Terra de devoção e fé – 80 anos de emancipação” – 2018/2019, parceria com o Museu da Imagem

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Projeto:

EMANCIPAÇÃO COM ARTESANATO II

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 07/2024

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O projeto tem como objetivo, capacitar para o trabalho e geração de renda, por meio de oficinas para minorias sociais em situação de pobreza, LGBTQIA+ dentre outros da comunidade de Congonhas.

Oficina de sabão caseiro utilizando óleo saturado, evitará o descarte inadequado nos rios e nascentes ,pois cada litro de óleo descartados nos rios e córregos, provocando entupimentos de esgotos e contaminação do lençol freático, causa o descontrole do oxigénio dos rios, ocasionando a morte de animais aquáticos, prejudicando a biodiversidade do ecossistema.

Esta oficina será para 12 pessoas.

Objetivos:

- Promover a auto estima da classe e o empoderamento das alunas.
- Realizar oficinas de sabões caseiros utilizando óleos usados- 12 pessoas
- Solicitar aos órgãos competentes, licença para fabricação e vendas do sabão.
- Realizar a culminância do projeto com entregas de certificados.
- Realizar relatórios, avaliação final, prestação de contas

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA

Oficina de saboaria (caseiros) utilizando óleos saturados - 4 aulas de 3 horas- local a definir na busca de aluguel com local adequado. A finalização do projeto será com entrega de certificados, na sede da ABOVIC.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

A economia principal da cidade se dá pela mineração e metalurgia. Pela natureza da atividade não é possível empregar determinada classe de nossa população como mulheres dona de casa sem oportunidade para capacitação técnica necessária para ingressar nas empresas.

Desta forma pretendemos capacitar 12 pessoas com oficina de saboaria caseira como forma de obtenção de renda e economia domiciliar com a produção.

A oficina de sabão caseiro, além do benefício de uma economia em suas residências e futuras vendas para obtenção de renda o projeto, com a parceria da prefeitura através de Termo de Fomento, terá uma grande importância para o meio ambiente evitando o descarte de óleos usados como poluentes das nossas águas, e a promovendo a consciência do cuidado com as nossas águas dos rios, mananciais e terras e o solo. Levando em conta o nosso levantamento entre o nosso público alvo, chegamos a conclusão que esta oficina será importante para as famílias.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Atualmente o município apresenta um número expressivo de pessoas de baixa renda desempregadas principalmente a classe preta e pardos ou com renda familiar que não supre os mínimos necessários para viver, por ser uma cidade histórica, pelo reconhecimento de seu patrimônio histórico, a sua economia está concentrada na atividade de mineração e esta, exige cada vez mais capacitação técnica deixando a margem econômica em uma parte da população que não tem ou não podem se qualificar por vários motivos como cuidar de famílias, cuidar dos filhos e familiares , por deficiência, por idade, dentre outros.

O projeto "Emancipação com artesanato II visa por meio das oficinas propostas, trazer uma alternativa para contribuir com a qualidade de vida desta demanda que apesar de ainda estar em segundo plano, vale lembrar que a luta para reconhecimento de sua importância como ser humano, existe o potencial para abastecer o mercado tendo em vista a demanda de pretos e pardos ser a sua maior população.

9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

O público-alvo, a priori, são pessoas de baixa renda, pretas e pardas e demais minorias. Serão atendidas diretamente 12 pessoas.

Indiretamente, podemos alcançar um público de 200 pessoas.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144299

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou

O projeto terá início com uma palestra com o tema: "A importância de cuidarmos do meio ambiente em nosso entorno. O artesão terá também a compreensão da importância de utilizar produtos descartados para o bem comum , na produção caseira e difundir essa prática em nosso meio. A palestra será executada por um professor da área.

Executaremos 1 oficinas gratuita para até 12 pessoas em dois momentos:

Oficina de saboaria caseira terá duração de 1 mês, com 12 horas de aula no total.

O projeto terá na sua totalidade 4 meses de duração, sendo o primeiro mês para a preparação da palestra, divulgação, convites, confecção de documentos, contratos, e outras necessidades que surgirem. 1 mês de oficina , 3 meses de produção de sabões e concomitante , o último mês será dedicado à finalização do Projeto, entrega do certificado, avaliação, relatórios e prestação de contas.

III-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
1- Promover palestra.	A importância de cuidarmos do meio ambiente em nosso entorno.	Esperamos que a partir da própria residência , os alunos percebam o que cada um faz pelo meio ambiente, é válido para todos.
2 - Ofertar oficina de saboaria caseira.	Promover a consciência em contribuir com o meio ambiente.	Esperamos que o público da oficina comprehenda a importância de aproveitar gorduras saturadas, evitando o descarte no meio ambiente.
3 - Produção de sabão.	A produção se dará por 3 meses, sendo dividido no final a produção entre os integrantes do curso.	Ao sair do curso, os alunos terão aprendido o quanto é importante a utilização do óleo saturado no benefício da saúde, meio ambiente e da própria consciência.
4 - Hora de conversas.	Promover a interação do grupo para fortalecimento de amizades e novos conhecimentos, seus direitos e deveres, se identificando e se valorizando.	Esperamos que os artesãos voltem para casa com um legado de confiança em si mesmo, para criar seus sabões, como uma grande economia utilizando óleo descartados como forma de contribuição com o ambiente .
5- Finalizar o projeto com a entrega de certificados, avaliação, relatórios e prestação de contas.	Finalização do projeto com um evento que será na sede da ABOVIC.	Espera-se que os objetivos do projeto sejam alcançados e poder reconhecer que estas pessoas voltem para casa com um legado de mais sabedoria, com mudança de vida.

12-EQUIPE TÉCNICA - CONTRATAÇÃO - PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA (NF-e)

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
	Coordenação	Graduanda em ciências contábeis	CONTRATO	12 horas
	Administrativo	Superior Completo	CONTRATO	12 horas
	Financeiro	Superior Completo	CONTRATO	12 horas

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144389

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Assistente Social	Superior Assistência Social	CONTRATO	12 horas
Instrutor e acompanhante da produção	Nível Técnico	CONTRATO	12 horas

13 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1- "Palestra" A importância do cuidado com o meio ambiente no descartes oriundo de frituras e outros.	Levantamento do numero de pessoas presentes e grau de satisfação.	Lista de presença, registro fotográfico e inserção nas redes sociais da instituição.
2- Oferecer oficina de saboaria caseira para doze pessoas, capacitando-as no manuseio da máquina e produção.	Levantamento quantitativo do número de pessoas interessadas na oficina(demandas) e levantamento do grau de satisfação e com o envolvimento na oficina.	Ficha de inscrição, lista de presença, registro fotográfico das aulas.
3 - Contribuir para minimizar a poluição dos esgotos, lençol freático e dos rios.	Levantar o quantitativo de interesse pelo assunto e a satisfação das pessoas.	Relatórios e questionários sobre o entendimento e mudanças de vida das pessoas envolvidas.

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META	ETAP A FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUA NT.	INÍCIO	TÉRMINO	
-	1.	Material de Consumo	-	-	jul/24	dez/24	R\$ 1.880,00
-	2.	Material Permanente	-	-	jul/24	dez/24	R\$ 15.100,00
-	3.	Serviços de Terceiros	-	-	jul/24	dez/24	R\$ 28.520,00

15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

1- MATERIAL DE CONSUMO

META	ETAP A FASE	DESCRÍÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Projeto Emancipaç ão através do artesanato II	1	Materiais gráficos, papelaria, materiais para as oficinas.	UNID.	(sob demanda)	(sob demanda)	R\$ 732,00
	1	Luvas e aventais e toucas	UNID.	(sob demanda)	(sob demanda)	R\$ 398,00
	1	Soda caustica	UNID.	(sob demanda)	(sob demanda)	R\$ 750,00
				SUBTOTAL		R\$ 1.880,00

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144389

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

16-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS**2 - MATERIAL PERMANENTE**

META	ETAPA ^ FASE	DESCRÍÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Projeto Emancipaç ão através do artesanato II	2.1	Máquina de fazer sabão	UN	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.500,00
	2.2	Notebook	UN	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
					SUBTOTAL	R\$ 15.100,00

17-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS**3- SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)**

META	ETAPA ^ FASE	DESCRÍÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Projeto Emancipaç ão através do artesanato II	1	Coordenador Geral	UNID.	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
	1	Coordenador Financeiro	UNID.	4	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
	1	Auxiliar Administrativo	UNID.	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
	1	Social Mídia	UNID.	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
	1	Oficineira	UNID.	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
	1	Palestrante	UNID.	1	R\$300,000	R\$ 300,00
	1	Assistente Social	UNID.	4	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
	1	Banner	UNID.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	1	Divulgação do projeto	UNID.	sob demanda	sob demanda	R\$ 500,00
	1	Contador	UNID.	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
	1	Aluguel de espaço para oficina	UNID.	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
					SUBTOTAL	R\$ 28.520,00

18- PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão:06. Unidade: 01.
 Função: 18. Subfunçao:541. Programa:0011.
 Atividade:0.090-Apoio a Entidades - SEMAD- Emenda
 Impositiva; 3.3.50.41 - Contribuições (ficha 64- Custo).
 4.4.50.41- contribuições (ficha 934 - Ivestimento),
 Fonte:1500.

VALOR INVESTIMENTO: R\$ 45.500,00**19- PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	X
-----------------------	---

20- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

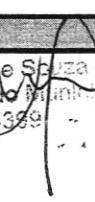
META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO 2023	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

21 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPOSTOR

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

22- DECLARAÇÃO DO PROPOSTOR

Carlos Magno de Souza
 Controlador Geral do Município
 Mat. 2014439

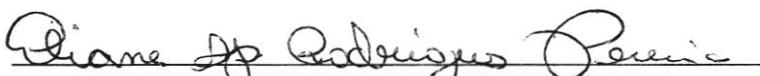

 Cláudio Antônio de Souza
 Prefeito Municipal



Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 28 de agosto de 2024.

Proponente:



ELIANE APARECIDA RODRIGUES PEREIRA

Presidente da entidade

23-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarda legal:

a) () Previsão legal *MT 29, Lei 13019/2014*



DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

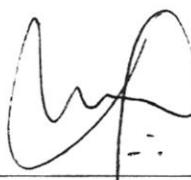
b) () Previsão orçamentária *fl 88*

c) () Recursos financeiros *fl 89*

d) () Compatibilidade com a LDO *fl 89*

e) () Compatibilidade com o PPA *fl 89*

Congonhas, 29/08/2024



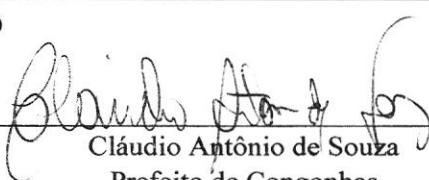
Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

() Apóitvo Prazo e
Avançamento / remanejamento
Valores.

24-APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO INDEFERIDO

Congonhas, 28 de agosto de 2024.



Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG

Congonhas, 30 de Agosto de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3612

de Ginástica de Trampolim e Ginástica para Todos - GPT - para crianças e jovens, isto é, potencializar as ginásticas competitivas quanto as não competitivas no município de Congonhas. Além disso, oferecer um trabalho de prevenção, reabilitação, acompanhamento e fortalecimento dos alunos/atletas da ginástica e dos projetos da Diretoria de Esportes/SECULTE. Valor: R\$ 1.349.600,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 03. Função: 27. Subfunção: 811. Programa: 0043. Atividade: 0.068 –Parceria com Entidades - Esporte. 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 1097- Custo). 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 1098 – Investimento). Fonte: 2500. Vigência: de 29 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2025. Congonhas, 30 de agosto de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Ana Luiza Ferreira, Presidente do Instituto Trampolim.

Código de Validação: 300826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 10/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS, ARTISTAS E PRODUTORES CASEIROS DE CONGONHAS E REGIÃO – UNIARTE.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Ana Gabriela Dutra Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº. MG10.401.525 e do CPF nº 015.866.336-51 e a Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região – UNIARTE, inscrita no CNPJ nº. 03.678.007/0001-55, com sede na Rua José Bento Pinheiro, 277, Boa Vista, Congonhas/MG, representada por sua Presidente Eliane Aparecida Rodrigues Pereira, portadora do RG MG 11-247.885 e do CPF nº.580.873.456-53. Objeto: Prorrogação da vigência e o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme plano de trabalho. Vigência: passa a vigorar até a data de 22 de dezembro de 2024. Congonhas, 30 de agosto de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Eliane Aparecida Rodrigues Pereira, Presidente da Associação Dos Artesãos, Artistas E Produtores Caseiros De Congonhas E Região – UNIARTE.

Código de Validação: 300926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS O LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, com sede à Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, portadora do RG MG-12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e de outro lado o LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ, com sede na Rua São José, 43, centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.588.867/0001-42, representada por sua Presidente Olaura Rocha de Jesus, portadora da Carteira de Identidade nº. M-1.789.644 – SSP/MG, CPF: 124.217.826-00. Objeto: Prorrogação de vigência e repasse de valor conforme plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Valor: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 06. Função: 08. Subfunção: 241. Programa: 0016. Atividade: 0.079 – Parcerias com Entidades – Fundo do Idoso. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha: 439); 4.4.50.41 - Contribuições (Ficha: 440). Fonte: 1500. Vigência: vigência prorrogada para 31 de julho de 2025. Congonhas, 30 de agosto de 2024. Cláudio Antônio De Souza, Prefeito de Congonhas. Olaura Rocha de Jesus, Presidente do Lar Comunitário Das Operárias De São José.